



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 04/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCALIZADOR DE OBRAS”.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea “d”, inciso II do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG, art. 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº. 23/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, Sr. **GIULLIANO JOSÉ DA SILVEIRA**, Fiscalizador de Obras desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários.

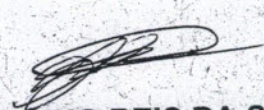
Art. 2º - O Fiscalizador de Obras será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor, Sr. **EDSON CARLOS COSTA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial Portaria Municipal nº. 29/2025 de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 05 de Janeiro de 2026.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal